



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 465

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

DECRETO Nº 37/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora municipal **ROZILDA MARIA DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 170335094/SP, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 20/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 38/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada**, a partir de 21/05/2019 a Sra. MERCEDES MESSIAS DOS SANTOS SILVA, funcionária desta prefeitura, portadora da Carteira de Identidade RG 4.899.874-7/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 49940 serie 00021-PR, do cargo de **COSTUREIRA** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 627878252-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 465

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 02

DECRETO Nº 40/2019

SÚMULA: Concede pensão vitalícia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia, com benefício total a Sra. **DIRCE DOS SANTOS SOUZA**, portadora da CTPS nº 63496-00010/PR, esposa do **Sr. PEDRO GOUVEIA DE SOUZA**, ex-funcionário municipal aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, que era portador da Carteira de Identidade RG. 3.848.625/PR, falecido em 26 de abril de 2.019, conforme Certidão de Óbito nº 846, liv. 02 "C", fls 194.

Art. 2º - A referida concessão tem como fundamentação legal a Constituição do Estado do Paraná, Art. 35 § 7º, Art. 40 § 7º da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 111/92 Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", com proventos mensais no valor de R\$ 1.006,38 (Um mil e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2019 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 363/2008, artigo 19 do Plano de Cargos, Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a professora abaixo relacionada a promoção por nova titulação, em virtude de conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Especialização em Educação Especial: Atendimento as Necessidades Especiais -360h.

Funcionária.	Do cargo e nível	Para o cargo e nível
Tatiele da Silva, RG 8.074.698-9/PR	PROFESSORA B/B	PROFESSORA C/B

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal